



TERMO DE POSSE Nº 07/2011

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2011, após sua nomeação pela Portaria 270/2011 de mesma data, compareceu ao Gabinete da Presidência desta Câmara, para tomar posse em cargo de provimento efetivo, **GUSTAVO BUENO MIRANDA**, matrícula nº 1175, aprovado em 7º (sétimo) lugar no cargo de Analista do Legislativo I – Advogado no Concurso Público regido pelo Edital 001/2008.

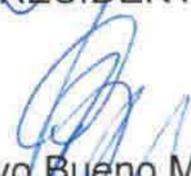
Atendidos os requisitos legais para a posse, em especial o disposto no artigo 9º, c/c o artigo 220, e nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 494/1974, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, recebeu de GUSTAVO BUENO MIRANDA o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições do cargo.

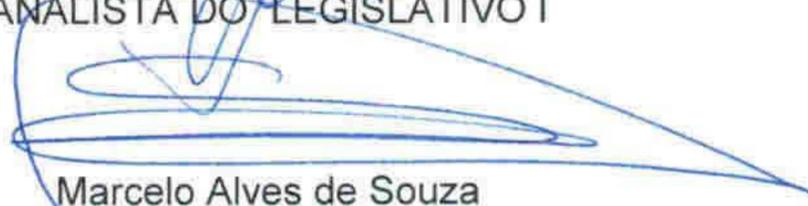
Constou também a declaração de que o servidor não está acumulando, com remuneração, cargo público ou emprego e função em autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista, inclusive subsidiária, assim como em sociedade controlada direta ou indiretamente pelo poder público, nos termos dos incisos XVI e XVII do caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Por fim, o Senhor Presidente declarou GUSTAVO BUENO MIRANDA empossado no cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo I, nível de vencimento-base XI, de acordo com a Lei Municipal 2.425/2008 - Anexo III, e determinou que eu, Marcelo Alves de Souza, lavrasse o presente termo, também assinado pelo servidor, por mim e demais presentes.

Ipatinga/MG, 22 de setembro de 2011.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Gustavo Bueno Miranda
ANALISTA DO LEGISLATIVO I


Marcelo Alves de Souza
GERENTE DE PESSOAL

Testemunhas:

